

**EDITAL Nº122/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COMO PROFISSIONAL  
PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAR NO  
PROJETO DE ENSINO E DE PESQUISA, DENOMINADO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,  
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

### **TORNAM PÚBLICO**

A convocação para o processo de seleção de profissional prestador de serviço por tempo determinado (Técnico em Informática) para atuação, por tempo determinado, junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, para realização das entrevistas conforme edital de abertura 013/2025. 025/2025, 031/2025, 047/2025, 073/2025, 085/2025, 095/2025 NEAD/FAU/UNICENTRO.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Relação de convocados, conforme segue abaixo:

##### **1.1 Técnico em Informática - UEPG**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
00008-6	Cosme Fernando Chaves Stanczyk	CONVOCADO

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Fica convocado a partir desta data o candidato aprovado no processo de seleção, para

apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1 Anexos deste edital **assinado pelo gov.br**.

2.2 Todos os documentos do item 2.1.1 são obrigatórios e deverão ser enviados **até o dia 29 de julho de 2025 no e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)**.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

3.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### **PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 25 de julho de 2025.



*Prof. Cleber Trindade Barbosa*  
Coordenador NEAD/UNICENTRO



*Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
Coordenadora UAB/UNICENTRO

# FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU)

CNPJ: 03.757.610/0001-22. Site: <http://www.fauunicentro.com.br>. E-mail: [fau@fundacaounicentro.com.br](mailto:fau@fundacaounicentro.com.br)

## DADOS PRESTADOR DE SERVIÇO PDE

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
Nº CPF:	Data de Nascimento:    /    /
Nº documento de identificação:	Nº PIS/NIS:
Data de Emissão do documento:	Local de Nascimento:
Tipo documento de identificação:	Estado Civil:
Órgão Expedidor do documento:	Nome do Cônjuge:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
CONTATOS	
Telefone: (    )	E-mail:
ENDEREÇO	
Rua:	Número:
Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade/Estado:
DADOS DA FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	
Área do último Curso Superior Concluído:	
Último curso de titulação:	
Nome da Instituição de Titulação:	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco:	
Agência:	
Nº conta-corrente (com dígito verificador):	

\* A conta bancária informada deve ser conta-corrente de pessoa física, não podendo ser em nome de terceiros.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, FAU, CONTROLADORA, está comprometida com a proteção e privacidade dos dados de seus usuários, coleta, mantém, compartilha e utiliza os seus dados pessoais, bem como os direitos que você possui, nos termos das leis aplicáveis, em especial a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Utilizaremos os seus dados, sempre de acordo com os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, adequação, livre acesso e prestação de contas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Ciente: \_\_\_\_\_

assinatura



# FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU)

Rua Afonso Botelho, 838. Trianon. CEP: 85012-030. Fone/fax: (42)3623-5892.  
Guarapuava/PR. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Site: <http://www.fauunicentro.com.br>. E-mail:  
fau@fundacaounicentro.com.br.

---

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
tendo em vista minha participação como Prestador de Serviço no “PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL/PDE”, firmado entre a FAU e a Secretaria de Educação  
do Estado do Paraná – SEED-PR, Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
-SETI e Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, que não possui qualquer vínculo  
empregatício de mais de 20h/semanal, durante o período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro  
ainda estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará no cancelamento da bolsa  
concedida.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura